



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0040695/2021-63**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Mata**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Não passível de Licenciamento Ambiental	2100.01.0040695/2021-63	NAR Viçosa
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Município de Cajuri		CPF/CNPJ: 18.132.456/0001-70
Endereço: Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12		Bairro: Centro
Município: Cajuri	UF: MG	CEP: 36560-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Faixa de domínio público/ estrada municipal		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Município de Cajuri		Área Total (ha):

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Faixa de domínio público/ estrada municipal		Município/UF: Cajuri/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		83	und	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		Melhorias de estradas rurais	9,85	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	9,75	não se aplica	não se aplica	9,75
Total:	9,75		Total:	9,75
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	LENHA DE FLORESTA NATIVA	20,774	m <sup>3</sup>	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
Fernanda Aparecida Rodrigues Guimarães - MASP: 1.364510-6				
Data da Vistoria: 16/07/2021				
<b>9. VALIDADE</b>				
Data de Emissão:30/07/2021 Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.		Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>		
<b>10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA</b>				

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	730120	7699073
			730142	7699051
			730156	7699035
			739794	7699488
			730156	7699031
			730162	7699019
			730156	7699031
			730156	7699031
			730166	7698991
			730166	7698991
			730170	7698985
			730170	7698970
			730170	7698970
			730179	7698946
			730179	7698946
			730190	7698920
			730190	7698920
			730195	7698884
			730195	7698884
			730202	7698859
			730202	7698859
			730205	7698842
			730245	7698611
			730248	7698537
			730248	7698537
			739794	7699488
			739831	7699574
			740150	7699684
			741098	7700396
			730398	7698057
			730398	7698057
			730398	7698057
			730398	7698057
			730399	7698056
			730431	7697953
			730420	7697529
			730418	7697504
			730610	7699042
			730596	7699068
			730590	7699105
730615	7699011			
730617	7698992			
730620	7698974			
730695	7698813			
731449	7700870			
731420	7700925			
731434	7700891			

731413	7698009
731423	7698000
731939	7697614
731449	7697929
731884	7697628
732002	7697605
733477	7698060
730266	7700051
730469	7700103
730784	7700204
731008	7700208
731220	7700251
731190	7700303
731301	7700333
731471	7700421
731364	7700358
731374	7700360
731390	7700360
731400	7700359
731410	7700359
731511	7700627
731515	7700664
731535	7700787
731472	7700850
738784	7699091
740713	7697204
738318	7697048
738324	7697037
735736	7703675
735736	7703675
735832	7703610
735984	7703546
736096	7703512
736030	7703531
736225	7703473
736264	7703461

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

### 12. OBSERVAÇÃO

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Laio Verbena Sathler, Servidor (a) Público (a)**, em 03/08/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33022983** e o código CRC **0A45B060**.